

DECRETO N.º 018, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Recomendação apresentada pelo Setor de Controle Interno do Município de Pato Bragado, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica substituído o membro do Conselho Municipal de Saúde de Pato Bragado – PR, representante Suplente do Gestor do Governo Municipal, conforme nomeação ocorrida pelo Decreto nº 048, de 26 de abril de 2016, passando do Senhor John Jeferson Weber Nodari, para a senhora Simone Stein Tornquist.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 02 de março de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município